



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

AVISO Nº 22/2010

CESSAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO E TEMPO PARCIAL

Para os devidos efeitos, e dando cumprimento ao previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que:

Fo cessado o seguinte contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – contrato a termo resolutivo certo e tempo parcial:

- **Ana Isabel Covas Boga Ramalho Alhinha**, Técnico Superior do Ensino de Outras Expressões Artísticas, por requerimento apresentado em 12 de Novembro de 2010, com efeitos a partir de 15/11/2010.

Despacho do Presidente da Câmara, de 16/11/2010.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 17 de Novembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Carlos Figueiredo



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L